



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Homenagem Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 12 dias do mês dezembro de 2024.

*Lúcia Lopes*  
Vereadora